

### Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO

# RESOLUÇÃO N.º 050/2022-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 30/11 e 01/12/2021, do Edital de Inscrição n.° 017/2021-CSMP, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Silves:

**CONSIDERANDO** a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira;

**CONSIDERANDO** ser o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro, o candidato mais antigo inscrito no certame;

**CONSIDERANDO** a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2021.00000044-4;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 10 de junho de 2022, por videoconferência;

#### **RESOLVE:**

**INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. **IRANILSON DE ARAÚJO RIBEIRO**, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Silves.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



### Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 10 de junho de 2022.

# ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça Presidente do c. CSMP

**SILVIA ABDALA TUMA** *Membro e Corregedora-Geral* 

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Suplente

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE Membro e Secretária do c. CSMP

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR Membro